

Acta da sessão ordinaria de 14 de fevereiro de 1913.

Nos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e treze do quarto ano da Republica, nesta sala de Oliveira de Itumbi, nos Paços do concelho e sala das sessões da comissão municipal, estando presentes os vereais José Correia Fedinho, Botto Benignos Martins, Humbelino Alves da Silva Saranjoia e Manoel Antonio de Paiva, assumiu a presidencia o primeiro como o regal mais velho declarando em seguida aberta a sessão.

Lida, apreçada e assinada a acta da sessão anterior, passaram-se o seguinte:

Foi presente um officio do delegado do licenciado da Republica nesta comarca pedindo que sejam fornecidas dez mantas e oito enxergas para as prisões, e que se proceda ao concerto do pavimento da prisão grande. A comissão resolveu atender o pedido.

Um requerimento de Rosa de Oliveira Santos, do Porto de Carro, de São Martinho da Gandra, para mudar um portal de carro, reconstruir uma parede e concluir uma redação no prédio onde vive, a face do caminho publico. A informar.

Outro de Manoel de Frites dos Santos, de Passos, de Fajãs, para reconstruir uma ramada sobre a via publico. A informar.

Outro de José da Silva, do Serral, de Mh, para aumentar a parede de redação do seu quintal, sito na rua legal, a face do caminho publico. A informar.

Outro de Humbelino de Jesus, dos Selgueiros, de Alca, em que diz que tem do a luz uma criança, e não tendo leite suficiente para a sua amamentação e sendo extremamente pobre, requer que lhe seja concedido o subsidio de lactação. A informar.

Outro de Abel José de Pinho, desta vila, para reconstruir em parte a redação do seu quintal, sito em Lages de Baixo, em parte a construir uma parede, a face do caminho publico. A informar.

Outro de José Valente dos Reis, do Covo, de Lencois, para reformar uma ramada sobre metade do caminho publico. A informar.

Outro de Agostinho dos Cabral, do Passos, de Calmeiz, para reconstruir a redação do seu prédio chamado Torre da Ária, sito na rua legal, a face do caminho

publicos. A informar
Antes de Manuel Jose da Silva Paes, da freguesia de Cesari, para fazer
obras no seu prédio do lado da estrada municipal que da Praça de Liberdade
de vai para Fajões. Deferido, pedindo fazer o adiantamento da obra, abrir
uma porta e conduzir um portal.

Antes de Manuel Jose Vieira, de Fajões, para reconstruir um muro
de vedação da sua propriedade sita na Avenida Manuel Vieira. Deferido, sendo
feito a reconstrução pela parede antiga.

Antes de Jose Joaquim de Oliveira, da Ribeira, de Fajões, para reformar
uma ramada e reconstruir a parede de vedação do seu prédio chamado a Rocha
Simba, a' face do caminho que vai daquelle lugar ao Visão. Deferido, devendo
ficar a ramada com a altura de quatro metros e fazer a reconstrução pelas
quatro paredes da parede antiga.

Antes de Arnaldo A. Tristão de Andrade, da cidade do Porto, para reformar
uma ramada sobre o caminho publico no lugar do Cemiterio velho, freguesia
de Alacinho de Lemos. Deferido, devendo ficar a ramada com a altura de qua-
tro metros.

O regal Raina perguntou se Joaquim Alves da Silva, bem como os outros
confirmandos da feira dos dezitos, em virtude da denuncia de Antonio Alves de Agui-
rão e em cumprimento da intimação que receberam, apresentaram, na se-
cretaria da camara, licença para terem um deposito material no largo da
quella feira. Informou o secretario que ninguém apresentou a licença, e ape-
nas Joaquim Alves da Silva apresentou na sessão de um do corrente uma pe-
tição a requerer para depositar mercadorias em terreno da dita feira e que a co-
missão indeferiu. Pelo que propôs o mesmo regal que ao Sr. Joaquim Alves
da Silva e aos outros confirmandos da feira fosse aplicada a multa pela trans-
gressão e intimados a retirarem os materiais ou outros quaisquer objectos que ti-
nham naquella largo. A comissao não aprovou esta proposta, resolvendo,
antes de qualquer outra deliberação, consultar o adregado da camara sobre se
esta tem alguns direitos sobre o terreno da feira dos dezitos. O mesmo regal
notou contra esta deliberação que representa uma abdicção dos direitos da ca-
mara sobre os terrenos da feira, declarando que contra ella houve recurso pa-
ra a estancie superior com fundamento nos artigos setto e decimo do codi-
go de posturas e nas petições de Antonio Alves de Aguiar e Joaquim Alves da
Silva e outras apresentadas á camara em diferentes datas, e ainda na deli-

benção da comissão que mandou intimar os confinantes da feira da Alameda, em Leuvis, a retirarem os materiais que lá tinham e que mandou aplicar multas iguais que não cumpriam a intimação, e encontrar-se em esta feira em igualdade de circunstâncias com a feira dos dezoito.

Não havendo mais assuntos a tratar o senhor presidente encerrou a sessão de qual lavrei a presente acta que vai ser devidamente assinada depois de lida por mim Joaquim Gomes da Silva, secretario, que a escrevi.

Declaro o reger Leuvis que annos a proposta do reger Leuvis deduzido que por impeto, nada se devia sobre o assunto Leuvis que para isso consultou um advogado.

Por Com. Juiz
Maltan ~~Leuvis~~ ~~Maltan~~

Juiz. Alu. da Silva Leuvis
Bancal Antonio de Paiva, assina reverso na parte que esta acta se refere afeira, dos 18

Recbi em 27-3º-813. Ferraz de Leuvis